



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 015/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Organizadora: FACIEST.GO

CNPJ/MF: 43.309.944/0001-58

Assunto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica FACIEST.GO, inscrita no CNPJ de nº 43.309.944/0001-58, realizadora oficial da Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central – FICOMEX 2025 que ocorrerá no Centro de Convenções em Goiânia.

Valor total da despesa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento: Artigo 2º, inciso I e II, da Resolução nº 091/2024 do SESCOOP/GO.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes.

Goiânia, 29 de agosto de 2025.


Jubrair Gomes Caiado Júnior
Superintendência



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 015/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Objeto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica FACIEST.GO, inscrita no CNPJ de nº 43.309.944/0001-58, realizadora oficial da Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central – FICOMEX 2025 que ocorrerá no Centro de Convenções em Goiânia.

Interessado: FACIEST.GO

Com fundamento no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 091/2024, do Conselho Administrativo do SESCOOP/GO, com aplicação subsidiária do disposto na Resolução nº 2060/2023, do Conselho Nacional do SESCOOP, no Termo de Referência de 21 de agosto de 2025, no Parecer Jurídico de 28 de agosto de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo de Patrocínio nº 015/2025, acolhemos a proposição justificada nos autos, para contratação da **FACIEST.GO**, inscrita no CNPJ sob nº **43.309.944/0001-58**, e declaramos a realização da contratação do referenciado no assunto deste termo. O valor total da contratação será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes. Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 29 de agosto de 2025.


Gustav de Oliveira
Analista de Compras e Licitações


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

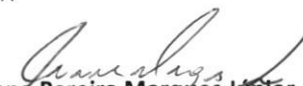
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato epigrafado, para a contratação da pessoa jurídica: **FACIEST.GO**, na forma, preços e condições apresentados na proposta.

À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do contrato.

Goiânia, 29 de agosto de 2025.

Adjudicado por:


Ernane Pereira Marques Júnior
Gerência de Operações

Homologado por:


Jubrair Gomes Calado Júnior
Superintendência